



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2015.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2015
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu JOSE EDER DA LUZ, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa 008/2015 que DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DO SISTEMA CONTABIL FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 08 de Junho de 2015.


JOSE EDER DA LUZ
-PRESIDENTE-

CEBIMENTO, ARMAZENAGEM, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, em 08 de Junho de 2015.

JOSE EDER DA LUZ

-PRESIDENTE-

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2015.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2015.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu **JOSE EDER DA LUZ**, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa 008/2011 que **DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DO SISTEMA CONTABIL FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, em 08 de Junho de 2015.

JOSE EDER DA LUZ

-PRESIDENTE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2015. Objeto é Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (SELF SER-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto 1.729/2010.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **EDNILSON LUIZ FAITTA**, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SEMACON INSTALADORA DE REDES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, inscrita no

CNPJ (MF) Nº. 07.483.524/0001-20

, com sede na Avenida Dardanellos, nº 531, Bairro: Módulo 03, cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.325-000 - Telefone: (066) 3565-2952, representado pelo Sr. Lindomar Niclotte, portador do RG nº. 996.190 SSP/MT e CPF nº. 487.890.111-04, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preço, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892/2013, dos Decretos Municipais 1.392/2008 e 1.729/2010 e subsidiariamente, à Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

VICE E MARMITEX), preparadas e servidas nas dependências da Licitação. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 16/07/2015 as 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br). Abertura do envelope Nº 01: dia 16/07/2015, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 02 de Julho de 2015. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO -Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 90/2015, NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, BEM COMO A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 172/2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, do Município de Araputanga/MT, cujos membros são os seguintes:

Presidente: Luis Carlos Henrique

Membro: Luciana Lina de Barros

Membro: José Ricardo Ribeiro

Suplentes: Daiany Souza Lima

Dulcinéia Xavier de Lima

Valéria Carvalho Garcia Alves

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 172/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Art. 2º - Conceder férias regulamentar ao Servidor

SOLANGE FERNANDES DE OLIVEIRA,

ocupante do cargo de Coveiro, referente ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 02/03/2015, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015.

Art. 3º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Operador Máquinas Rodoviárias nomeado no cargo Secretário Municipal de Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 à 02/03/2014, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015, com abono pecuniário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 01 de Junho 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

**CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO 102/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS de MATO GROSSO, edição n.º 2.260 pag. 15 NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO 102/2015 ONDE SE LÊ: FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2011 - LEI-A-SE FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO 003/2015

Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade Tomada de Preço 003/2015, tendo como objeto a execução da obra de Capa de Pavimentação Asfáltica (TSD), em diversas ruas e avenidas com **Área total de Capa a executar: 14, 280m²**, de 28/07/2015, **AS 800 (OITO) horas, horário de Mato Grosso**, o Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados nos locais de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Telefone 66-3593-1344, Ramal 219, Pqo Municipal, Cidade de Apiacás - MT, ou no site www.apiacas.mt.gov.br - informações pelo telefone (66) 3593-1344 ramal 219.

Lidia Maria Contrera

PRESIDENTE DA C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia 17/07/2015 **às 8:00 horas**, (Horário de Mato Grosso). O Edital está regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal nº 8.666/93, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT. Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL -219, ou no site da Prefeitura <http://www.apiacas.mt.gov.br/>.

**CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO 103/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS de MATO GROSSO, edição n.º 2.260 pag. 14 NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO 102/2015 ONDE SE LÊ: FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2011 - LEI-A-SE: FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 193/2015**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a Servidora **KATIUCIA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais e nomeação no cargo de Secretária Executiva do PREVIAP, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015, com abono pecuniário.

Art. 2º - Conceder férias regulamentar a Servidora **SOLANGE FERNANDES BALIERO**,

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e nomeada no cargo de Diretora do Departamento de Compras, referente ao período aquisitivo de 16/05/2009 à 15/05/2010, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015, com abono pecuniário.

Art. 3º - Conceder férias regulamentar a Servidora **NÁGILA BRANDÃO DE CASTRO**, nomeada no cargo de Supervisora Administrativa, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015, com abono pecuniário.

Art. 4º - Conceder férias regulamentar a Servidora **ANABELA PEREIRA ALVES DIEFENTHALER**, nomeada no cargo de Diretora do Departamento de Almoxarifado, referente ao período aquisitivo de 19/11/2013 à 18/11/2014, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015, com abono pecuniário.

Art. 5º - Conceder férias regulamentar a Servidora **LIDIA MARIA SILVA CONTRERA**, nomeada no cargo de Assistente Geral da Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2014, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 de Junho 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-